



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA. DEMIP

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP E A PESSOA JURÍDICA M J BARROQUEIRO FILHO- ME.

O MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Departamento de Iluminação Pública situado na Rua 16 nº 850 Bairro Parque Piaul - Timon- Ma, inscrita no CNPJ sob nº 35.979.496/0001-71, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr.º Dolival Pereira de Andrade, RG 198.345 SSP-PI, CPF: 096.683.303-15, Residente na Rua Acrísio Veras, 580 Bairro Mangueira Timon -MA e a Empresa, **M J BARROQUEIRO FILHO- ME**, localizado na AV. Principal S/N, Lote Rua da Mangueira, Maracujá São Luiz- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.904.536/0001-50, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr. Miguel Jose Barroqueiro Filho, Brasileiro, CPF: 252.407.813-20 Residente na Av. Marinheiro, quadra 3 casa 7 Araçagy- São José de Ribamar - MA, tendo em vista o conteúdo no processo administrativo 480/2022 referente ao Pregão Eletrônico 004/2022, / Timon - MA, sujeitando as partes às Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 035 de 2016, demais normas pertinentes, tem entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato 005/2020 mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 24,88% ao valor total originário de cada item, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do contratante, de acordo com o previsto no art. 65, § 1º, da lei nº 8.666/1993, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	CABO DE COBRE NU 16MM PARA ATERRAMENTO	MARCA	125 ✓	M	R\$ 10,50	R\$ 1.312,50 ✓
15	CABO DE FORÇA 2 FIOS 13MM COM PLUG PARA MANGUEIRA DE LED	COPPERLINE	50 ✓	UND	R\$ 13,50	R\$ 675,00 ✓
16	CABO ISOLADO DE 4,0mm: Padrão ABNT - cabo de cobre 0,6/1KV, Isolação de PVC 70 °C (poliuretano de vinila) antichama, com registro no INMETRO.	TASCHIBRA	125 ✓	M	R\$ 3,00	R\$ 375,00 ✓
17	CABO ISOLADO DE 6,0mm: Padrão ABNT - cabo de cobre 0,6/1KV, Isolação de PVC 70 °C (poliuretano de vinila) antichama, com registro no INMETRO.	COPPERLINE	125 ✓	M	R\$ 4,00	R\$ 500,00 ✓
18	CABO ISOLADO EM XLPE DE 10,0mm: Padrão ABNT - cabo de cobre 0,6/1kV com registro no INMETRO.	COPPERLINE	125 ✓	M	R\$ 6,58	R\$ 822,50 ✓
19	CABO MULTIPLEXADO EM ALUMÍNIO DE 16mm: Cabo em alumínio, autossustentados, com isolamento sólida extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensões até 0,6/1kV. Duplex coloridos: Neutro NU. 1 Fase Isolado + 1 Neutro NU. NBR - 8182.	COPPERLINE	750 ✓	M	R\$ 3,87	R\$ 2.902,50 ✓
20	CABO MULTIPLEXADO EM ALUMÍNIO DE 16mm: Cabo em alumínio, autossustentados, com isolamento sólida extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensões até 0,6/1kV. Quadruplex coloridos: 1 condutor neutro NU e 3 condutores isolados gravados fase 1, fase 2 e fase 3.	LAMESA	750 ✓	M	R\$ 6,47	R\$ 4.852,50 ✓

Proc. Nº 2311/02

Folha Nº

Assinatura

21	CABO MULTIPLEXADO EM ALUMÍNIO DE 25mm: Cabo em alumínio, autossustentados, com isolamento sólida extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensões até 0,6/1kV. Quadruplex coloridos: 1 condutor neutro NU e 3 condutores isolados gravados fase 1, fase 2 e fase 3.	LAMESA	250 ✓	M	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00 ✓
22	CABO MULTIPLEXADO EM ALUMÍNIO DE 35mm: Cabo em alumínio, autossustentados, com isolamento sólida extrudada de polietileno termofixo (XLPE) para tensões até 0,6/1kV. Quadruplex coloridos: 1 condutor neutro NU e 3 condutores isolados gravados fase 1, fase 2 e fase 3.	LAMESA	250 ✓	M	R\$ 14,70	R\$ 3.675,00 ✓
23	CABO PP 2x1,50mm: Dois condutores de cobre sólido, tempera mole, isolamento em PVC e cobertura de plástico PVC. Norma: NBR7289, NBR7289.	COPPERLINE	1250 ✓	M	R\$ 2,98	R\$ 3.725,00 ✓
24	CABO PP 2x2,50mm: Dois condutores de cobre sólido, tempera mole, isolamento em PVC e cobertura de plástico PVC. mole, isolamento em PVC e cobertura de plástico PVC.	COPPERLINE	1250 ✓	M	R\$ 4,00	R\$ 5.000,00 ✓
25	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA MONOFÁSICA (PADRÃO EQUATORIAL).	TAF	1 ✓	UND	R\$ 48,00	R\$ 48,00 ✓
26	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA TRIFÁSICA (PADRÃO EQUATORIAL).	TAF	1 ✓	UND	R\$ 127,00	R\$ 127,00 ✓
92	PARAFUSO MÁQUINA M16x400mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada.	ROMAGNOLE	50 ✓	UND	R\$ 13,70	R\$ 685,00 ✓
98	POSTE CÔNICO CONTÍNUO RETO FLANGEADO 3M DE ALTURA: Fabricado Chapa de aço galvanizado SAE 1010/1020 dobrada em prensa no formato de cone de seção circular com solda longitudinal por processo automático. Tratamento por galvanização a fogo, conforme norma NBR-6323. Com chubadores diâmetro DTCH-12 (4x). Flange 200x140mm. Diâmetro da Base: 93 mm, Diâmetro do Topo: 60 mm. Acabamento: Pintado na cor cinza esquilo RAL 7000.	METALSINTER	2 ✓	UND	R\$ 490,00	R\$ 980,00 ✓
115	REATOR MVM 70W PINTADO (EXTERNO): Tensão de rede 220V, frequência 60Hz, Fator de Potência ? 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Padrão de lâmpada universal. Garantia de 3 anos com selo ENCE. Cota Principal (80%).	DEMAPE	400 ✓	UND	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00 ✓
116	REATOR MVM 70W PINTADO (EXTERNO): Tensão de rede 220V, frequência 60Hz, Fator de Potência ? 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Padrão de lâmpada universal. Garantia de 3 anos com selo ENCE. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 (20%).	DEMAPE	100 ✓	UND	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00 ✓
117	REATOR MVM 70W PINTADO (INTERNO): Tensão de rede 220V, frequência 60Hz, F.P. ? 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Padrão de lâmpada universal. Garantia de 3 anos com selo ENCE.	DEMAPE	62 ✓	UND	R\$ 40,50	R\$ 2.511,00 ✓
118	REATOR MVM 150W PINTADO (EXTERNO): Tensão de rede 220V, frequência 60Hz, F.P. ? 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Padrão de lâmpada universal. Garantia de 3 anos com selo ENCE.	DEMAPE	200 ✓	UND	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00 ✓

Proc Nº 2311/22
Folha Nº _____
Assinatura
Assinatura

119	REATOR MVM 150W PINTADO (INTERNO): Tensão de rede 220V, frequência 60Hz, F.P. 7 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Padrão de lâmpada universal. Garantia de 3 anos com selo ENCE.	DEMAPE	62 ✓	UND	R\$ 51,00	R\$ 3.162,00 ✓
					TOTAL	R\$ 67.103,00 ✓

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 67.103,00 (~~Sessenta e Sete Mil~~ e Cento e Trés Reais) correspondente ao aditamento de 24,88% de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único. Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 13/2022, cujo valor global originário era de R\$ 269.750,00 passara para o valor global de R\$ 336.853,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente Termo Aditivo referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022, ocorrerão por conta do elemento de despesa 3.3.90.30 projeto de atividade: 2056, Fonte de recurso: 1.751.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE.

4.1. Este Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pela administração.

Parágrafo Único. Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/1993, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon (MA), 24 de Outubro de 2022

Dolival Pereira de Andrade
 Diretor Executivo-DEMIP
 Port: 176412004-05
 Contratante

MIGUEL JOSE
 BARROQUEIRO
 FILHO:25240781320

Assinado de forma digital por
 MIGUEL JOSE BARROQUEIRO
 FILHO:25240781320
 Dados: 2022.11.30 11:31:15 -03'00'

Representante legal da Empresa

Testemunhas:

1. Luana de S. Silva CPF Nº 052.433.873-74
2. Dei Rly F. R. CPF Nº 052.200.625-01

Proc Nº <u>2311/22</u>
Folha Nº _____
<u>Assinatura</u>

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0565/2022-GP****DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO EDES DOS REIS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de **1º.12.2022**.

PORTARIA Nº 0566/2022-GP**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **TALYSON CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-1, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de **1º.12.2022**.

PORTARIA Nº 0567/2022-GP**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JORGE PAULO SEPULVEDA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de **1º.12.2022**.

PORTARIA Nº 0568/2022-GP**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **RAFAEL ARAÚJO DE ABREU**, do

cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de **30.11.2022**.

PORTARIA Nº 0569/2022-GP**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO XAVIER COSTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de **1º.12.2022**.

PORTARIA Nº 0570/2022-GP**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **TANURIO DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Vice-Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de **1º.12.2022**.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 025/2022****Pregão Eletrônico nº 037/2022****Processo Administrativo nº 1777/2022****Fundamentação legal: LEI Nº 10.520 DE 2002****Contratante - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG****CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14****Contratada: JR PESSOA FILHO EIRELI****CNPJ da contratada: 02.939.111/0001-93****Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, MUNICIPIO DE TIMON/MA.****Vigência: 30/11/2022 à 31/12/2022****Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG;****Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 -Material de consumo****Fonte de Recurso: 500 - Recursos Próprios do Município****Valor Global: 15.783,30 (Quinze mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)****Data da Assinatura: 30/11/2022****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Aditivo nº 001/2022 do CONTRATO 15/2022****Processo Administrativo: 480/2022****Pregão Eletrônico: 004/22****Fundamentação Legal: Leis nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, que institui a modalidade PREGÃO SRP 004/2022, Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.****Contratante: Departamento de Iluminação Pública - DEMIP****CNPJ: 06.115.307/0001-14****Contratada: M J BARROQUEIRO FILHO-ME****CNPJ: 28.904.536/0001-50****Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 009/2022, COMPRA DE MATERIAL ELETRICO, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TIMON/MA****Vigência: 24/10/2022 A 31/12/2022****VALOR: R\$ 67.103,00****Data de Assinatura: 24/10/2022**

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=A SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

Dados: 2022.11.30 18:21:13 -03'00'

PORTARIA

PORTARIA Nº 0565/2022-GP

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, FRANCISCO EDES DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.12.2022.

PORTARIA Nº 0566/2022-GP

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, TALYSON CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-1, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.12.2022.

PORTARIA Nº 0567/2022-GP

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, JORGE PAULO SEPULVEDA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.12.2022.

PORTARIA Nº 0568/2022-GP

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, RAFAEL ARAÚJO DE ABREU, do

cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30.11.2022.

PORTARIA Nº 0569/2022-GP

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, FRANCISCO XAVIER COSTA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.12.2022.

PORTARIA Nº 0570/2022-GP

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, TANURIO DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Vice-Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.12.2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 025/2022

Pregão Eletrônico nº 037/2022

Processo Administrativo nº 1777/2022

Fundamentação legal: LEI Nº 10.520 DE 2002

Contratante - SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: JR PESSOA FILHO EIRELI

CNPJ da contratada: 02.939.111/0001-93

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, MUNICÍPIO DE TIMON/MA.

Vigência: 30/11/2022 à 31/12/2022

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG;

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 500 - Recursos Próprios do Município

Valor Global: 15.783,30 (Quinze mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

Data da Assinatura: 30/11/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 001/2022 do CONTRATO 15/2022

Processo Administrativo: 480/2022

Pregão Eletrônico: 004/22

Fundamentação Legal: Leis nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, que institui a modalidade PREGÃO SRP 004/2022, Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Departamento de Iluminação Pública - DEMIP

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratada: M J BARROQUEIRO FILHO-ME

CNPJ: 28.904.536/0001-50

Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 009/2022 COMPRA DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA

Vigência: 24/10/2022 A 31/12/2022

VALOR: R\$ 67.103,00

Data de Assinatura: 24/10/2022

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE

TIMON:061153070001

4

DN: c=BR, o=ICP-Brasil

st=PI, l=Teresina, ou=

SOLUTI Multipla v5,

ou=20937130000162,

ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A3,

cn=MUNICIPAL DE

TIMON:061153070001

4

Dados: 2022.11.30

18:21:13 -03'00'

